



ANEXO IV – Atribuições dos profissionais do cargo: Apoio Multidisciplinar

Pedagogo

- I - Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- II - Promover atividades de sensibilização, integração e orientação psicopedagógica entre os estudantes;
- III - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- IV - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado;
- V - Contribuir na elaboração proposta de implantação do curso, o calendário letivo e o trabalho didático-pedagógico a ser desenvolvido, de acordo com a realidade de cada comunidade;
- VI - Contribuir na produção e organização de documentos, tais como: edital de seleção de estudantes, resultados, documentos para pagamento de ajuda de custo dos estudantes, frequência mensal dos estudantes, relatório de atividades realizadas no campus no âmbito do Programa, entre outros documentos solicitados pela Coordenação Pedagógica.
- VII - Preencher e assinar relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la ao coordenador pedagógico para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas;
- VIII - Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Pedagógica.
- IX - Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência e ao êxito;
- X - Promover atividades de sensibilização, integração e orientação psicopedagógica entre os estudantes;
- XI - Auxiliar os professores na elaboração e revisão dos planos de aula, garantindo que estejam alinhados ao projeto político-pedagógico da escola.
- XII - Identificar dificuldades de aprendizagem ou desafios na dinâmica de ensino e propõe estratégias para melhorar a relação professor-aluno.
- XIII - Organizar encontros, palestras e capacitações para aprimorar as práticas pedagógicas e atualizar os docentes sobre novas metodologias de ensino.
- XIV - Realizar reuniões com estudantes e responsáveis para discutir dificuldades educacionais, orientar sobre estratégias de estudo e fortalecer o vínculo entre escola e família.

Psicólogo

- I - Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- II -- Promover atividades de sensibilização, integração e orientação psicopedagógica entre os estudantes;
- III - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- IV - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado;
- V – Contribuir na elaboração proposta de implantação do curso, o calendário letivo e o trabalho didático-pedagógico a ser desenvolvido, de acordo com a realidade de cada comunidade;
- VI - Contribuir na produção e organização de documentos, tais como: edital de seleção de estudantes, resultados, documentos para pagamento de ajuda de custo dos estudantes, frequência mensal dos estudantes, relatório de atividades realizadas no campus no âmbito do Programa, entre outros documentos solicitados pela Coordenação Pedagógica.



- VII - Preencher e assinar relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la ao coordenador pedagógico para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas;
- VII - Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Pedagógica.
- Promover atividades de sensibilização, integração e orientação psicopedagógica entre os estudantes;
- IX Auxiliar estudantes no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, promovendo autoestima, empatia e inteligência emocional.
- X Identificar e atuar em casos de ansiedade, depressão, bullying, dificuldades familiares, entre outros desafios emocionais.
- XI Trabalhar na adaptação de estudantes com necessidades especiais, colaborando com professores e famílias para garantir um ambiente educacional acessível.
- XII Oferecer palestras e treinamentos sobre temas como saúde mental, estratégias de ensino inclusivas e gestão de sala de aula.
- XIII Orientar pais e responsáveis sobre o desenvolvimento emocional e educacional dos filhos, promovendo o fortalecimento do vínculo familiar.
- XIV Desenvolver projetos e campanhas para melhorar o clima escolar, prevenindo violências e estimulando o respeito e a cooperação.
- XV Realizar estudos e avaliações sobre o comportamento dos alunos, sugerindo melhorias nas práticas pedagógicas e na gestão escolar.

Assistente Social

- I - Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- II - Promover atividades de sensibilização, integração e orientação psicopedagógica entre os estudantes;
- III - Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- IV - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado;
- V – Contribuir na elaboração proposta de implantação do curso, o calendário letivo e o trabalho didático-pedagógico a ser desenvolvido, de acordo com a realidade de cada comunidade;
- VI - Contribuir na produção e organização de documentos, tais como: edital de seleção de estudantes, resultados, documentos para pagamento de ajuda de custo dos estudantes, frequência mensal dos estudantes, relatório de atividades realizadas no campus no âmbito do Programa, entre outros documentos solicitados pela Coordenação Pedagógica.
- VII - Preencher e assinar relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la ao coordenador pedagógico para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas;
- VIII - Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Pedagógica.
- IX - Fazer o acompanhamento psicossocial e monitoramento acadêmico e emocional dos estudantes;
- X - Avaliar e acompanhar estudantes em situação de risco, como pobreza, violência doméstica, abandono escolar e exploração infantil.
- XI - Atuar junto a serviços como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Ministério Público para garantir o acesso dos estudantes a programas de assistência social.



XII - Identificar os motivos da evasão ou infrequênci a escolar e desenvolver estratégias para reintegrar os alunos ao ambiente escolar.

XIII - Realizar atendimentos e encaminhamentos para famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas, promovendo o fortalecimento da relação escola-família.

XIV - Criar e implementar programas voltados para direitos da criança e do adolescente, inclusão social, combate ao trabalho infantil e outras questões sociais.